



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

EDITAL Nº 325/GR/UFGS/2019

**TERCEIRA CHAMADA PARA MATRÍCULA DOS(AS) CANDIDATOS(AS)
INSCRITOS(AS) PARA VAGAS REMANESCENTES DO PROCESSO SELETIVO
2019/1 PARA INGRESSO NOS CURSO DE GRADUAÇÃO DA UFGS**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFGS), no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no item 8 do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019, torna pública a relação dos(as) candidatos(as) convocados(as) **para matrícula em terceira chamada**, para preenchimento das vagas remanescentes do **Processo Seletivo 2019/1 referente ao curso de graduação ofertado no Campus Laranjeiras do Sul**, de acordo com o EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019 e EDITAL Nº 198/GR/UFGS/2019.

1 MATRÍCULA

1.1 O candidato convocado para matrícula conforme indicado no item 2 deste Edital, ou seu(sua) procurador devidamente constituído, deverá comparecer no *Campus* de oferta do curso conforme endereço constante no item 3 deste Edital, para efetivar a matrícula nos dias **20 ou 21 de março de 2019, das 8h30 às 11h30 e das 13h30 às 16h30**, apresentando a relação de documentos constantes **ANEXO I** do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019, inclusive aqueles necessários à comprovação dos critérios de reserva de vaga e ações afirmativas, de acordo com a modalidade de inscrição.

1.1.1 O EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019 está disponível para acesso no *link* <https://www.uffs.edu.br/atos-normativos/edital/gr/2019-0178>.

1.2 O candidato que possui vínculo ativo com a UFGS no *campus* de oferta do curso está dispensado da apresentação da documentação de matrícula constante no **Item 1 do ANEXO I** do EDITAL Nº 178/GR/UFGS/2019. Caso seja identificada documentação incompleta junto à UFGS compete ao (à) candidato providenciar a mesma no prazo determinado para a matrícula.

1.2.1 O disposto no item 1.2 não se aplica à relação de documentos necessária para a comprovação das ações afirmativas referentes à renda, raça/cor e pessoa com deficiência.

2 RELAÇÃO DE CANDIDATOS(AS) CONVOCADOS(AS)

I - Relação de convocados(as) para matrícula

Nome do candidato	Curso	Turno	Campus	Modalidade de inscrição	Classificação geral no curso	Convocado para matrícula
Gabriele Milena de Oliveira	Ciências Econômicas	N	CLS	L1	14	Sim

II - Legenda

SIGLA	DESCRIÇÃO
L1	Vagas reservadas a candidatos(as) com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o ensino médio em escolas públicas (LEI Nº 12.711, DE 29 DE AGOSTO DE 2012).
CLS	<i>Campus Laranjeiras do Sul</i>
N	Noturno

3 LOCAL PARA MATRÍCULA

3.1 Campus Laranjeiras do Sul



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

I - Rodovia BR 158, km 405, s/n, Laranjeiras do Sul/PR, na Secretaria Acadêmica, - bloco A sala 103. Fones: (42) 3635-0039 ou 0040.

4 DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1 É de responsabilidade exclusiva do candidato a observância dos procedimentos e prazos estabelecidos neste Edital e no EDITAL N° 178/GR/UFRS/2018, bem como dos respectivos horários de atendimento da Secretaria Acadêmica e a apresentação da documentação para a matrícula, conforme modalidade de inscrição.

4.2 Será eliminado, a qualquer época, mesmo depois de matriculado, o candidato que, comprovadamente, para realizar o Processo Seletivo regido por este Edital e/ou pelos EDITAL N° 178/GR/UFRS/2019 e EDITAL N° 198/GR/UFRS/2019 tiver usado documentos e/ou informações falsas ou outros meios ilícitos, assegurando-lhe o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo das sanções penais eventualmente cabíveis.

4.3 Os horários referem-se ao horário oficial de Brasília.

4.4 Casos excepcionais e/ou omissos serão resolvidos pela Comissão do Processo Seletivo Regular da Graduação, ouvidas as demais comissões que atuam no Processo Seletivo Regular da Graduação.

Chapecó-SC, 18 de março de 2019.

JAIME GIOLO
Reitor